



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 219/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSE NATANAEL SILVA SOUTO**, ocupante do Cargo em comissão de Chefe do Setor de Análise e Consistência da Folha de Pagamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser definido posteriormente em acordo com a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito